



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2462/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório da servidora Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionada,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2223855	ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	CHEGAB

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro 2017.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor